



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania ao Pastor Osmar Alves Rodrigues, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania ao **Pastor Osmar Alves Rodrigues**.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 06 de junho de 2017.



Pastor Elias Ferreira

Vereador

PSDB



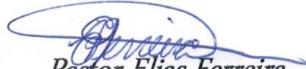
CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

**Justificativa:**

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura o Ministério Sacerdotal na Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 06 de junho de 2017.



Pastor Elias Ferreira

Vereador

PSDB

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP: 75025-040

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)